



RESOLUÇÃO Nº 26, data da assinatura digital.

Aprova a Diretriz Operacional Nº 46 que dispõe sobre a prestação do Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC) em aeródromos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a primeira versão da Diretriz Operacional Nº 46 que dispõe sobre a prestação do Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC) em aeródromos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Art. 2º Publique-se esta resolução e seu anexo (Diretriz Operacional) em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8IV813YK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 17/11/2023 às 09:28:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 20/11/2023 às 15:06:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMDE2MF8zMDM1M18yMDIzXzhJVjgxM1IL> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00030160/2023** e o código **8IV813YK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.